



Ronaldo Junqueira
- 14.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.979

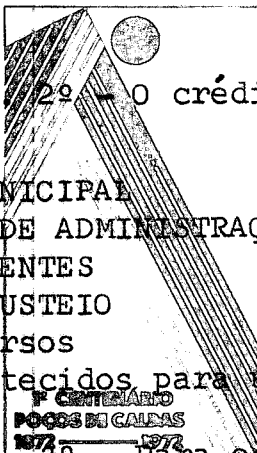
AUTORIZA DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIAS MUNICIPAIS E ABRE - CRÉDITO ESPECIAL.

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para atender às despesas com a aquisição de uniformes para as funcionárias municipais.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

- ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
- UNIDADE 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.4.0. - Encargos Diversos
- 00. - Aquisição de tecidos para uniforme.....Cr\$ 3.000,00



ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do art. 1º fica anulada, parcialmente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a classificação abaixo:

- ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
- UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- 4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações
- 94 - Aquisição de veículos para os serviços.....Cr\$ 3.000,00

ART. 4º - Revoçadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MARÇO DE 1.972

Ronaldo Junqueira
RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P.CALDAS", EDIÇÃO Nº 2018 / DE 26 / 03 / 1972.
.....